



**CENTRO DE TREINOS – FUTEBOL MASCULINO**  
**2024/2025**  
**SELEÇÃO FUTEBOL SUB/14**

**TREINO DE OBSERVAÇÃO**  
**18 dezembro 2024**  
**Campo do Tojal**



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Treino de Observação da Seleção Sub/14:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA

<b>AAD CCMÍ</b>	4	Bernardo Fernandes, Tomás Barateiro, Tomás Canudo, Salvador Rodrigues
<b>AC AVELARENSE</b>	1	Lucas Brásio
<b>AC MARINHENSE</b>	3	Tomás Ferrão, Afonso Nogueira, Afonso Custódio
<b>AD FIGUEIRÓ DOS VINHOS</b>	2	Rodrigo Quaresma, Francisco Mendes
<b>AE ÓBIDOS</b>	1	Santiago Paulo
<b>E. ACADÉMICA FUTEBOL</b>	3	Matvei Móisa, Valentim Horta, Bernardo Morujo
<b>GD ALVAIÁZERE</b>	1	Simão Pais
<b>GD ATOUGUIENSE</b>	1	Mateus Chicharro
<b>GD ILHA</b>	1	Santiago Guardado
<b>GD SANTO AMARO</b>	4	Salvador Gaspar, Bernardo João, João Carreira, Afonso Carnide
<b>GRAP / POUSOS</b>	1	Tiago Correia
<b>ID VIEIRENSE</b>	1	Ricardo Pereira
<b>MR FOOTBALL ACADEMY</b>	1	Santiago Serpa
<b>REC. PEDROGUENSE</b>	2	Duarte Barata, Afonso Mendes
<b>SCL MARRAZES</b>	4	Tiago Quintas, Henrique Sousa, Francisco Santos, Santiago Heleno
<b>SL MARINHA</b>	1	Lourenço Pinheiro
<b>SC POMBAL</b>	1	Martim Fernandes
<b>UD SERRA</b>	1	Diogo Santos
<b>UNIÃO DE POMBAL</b>	4	Rafael Carvalho, Duarte Freire, Simão Marques, Francisco Gomes

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **18.12.2024 (quarta-feira)** até às **19.00 horas** no Campo do Tojal, em **Picassinos, Marinha Grande**, munidos de botas, caneleiras e toalha, os guarda-redes com equipamento completo, sendo dispensados após a realização do treino.

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre, por mensagem ou contacto telefónico, [964320106](tel:964320106), ou por *email*, [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

*A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

**A DIREÇÃO DA A.F. LEIRIA**